

PROJETO DE LEI Nº 025/2024 *O legislativo mais perto de você.*

EMENTA: Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado “CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO III, MARIA ZENILDA VICENTE FERREIRA”, o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, localizado na Rua Mateus de Castro Lino, Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providencias.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Deverá o Município fazer constar na referida placa de identificação o nome do autor do referido projeto, em cumprimento ao que determina a Lei Municipal Nº 1.468/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Pernambuco, em 24 de maio de 2024.

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

SAULO ALVES BATISTA
VEREADOR COAUTOR





CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

LINO VICENTE FERREIRA

CPF
239.223.384-53

MARIA ZENILDA FERREIRA

CPF
053.473.054-01

MATRÍCULA:

074559 01 55 1972 2 00013 143 0001332 50

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

LINO VICENTE FERREIRA, CPF/MF nº 239.223.384-53, nacionalidade BRASILEIRA, natural de AGRESTINA-PE, nascido no dia 22 de setembro de 1945, filho de MIGUEL VICENTE FERREIRA e MARIA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO

MARIA ZENILDA FERREIRA, CPF/MF nº 053.473.054-01, nacionalidade BRASILEIRA, natural de AGRESTINA-PE, nascida no dia 18 de maio de 1952, filha de MANUEL VICENTE FERREIRA e MARIA JOAQUINA DA SILVA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Dez de abril de mil novecentos e setenta e dois.

DIA
10

MÊS
04

ANO
1972

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA ZENILDA VICENTE FERREIRA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Ato registrado no livro B-13, às folhas 143, sob o nº 1332. Data do registro: 10 de abril de 1972.

AVERBAÇÃO: A MARGEM DESTES TERMOS CONSTA ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO: 1- ÓBITO DA CONTRAENTE MARIA ZENILDA VICENTE FERREIRA, FALECIDA NO DIA 02/01/2019 EM CARUARU. ÓBITO REGISTRADO NO LIVRO C 20, FLS 161, TERMO Nº 6094 AOS 03/01/2019. 2- O CPF CONFORME PROV 63.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Agrestina
Oficial Registrador
Maria Jadeilda dos Santos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Agrestina, 31 de janeiro de 2019.

Município/UF
Agrestina/PB
Endereço
Rua Clementino Ferreira de Andrade, 62

1º substituto

Selo: 0074559.WAE09201801.00653
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE AGRESTINA
Marcos Antônio da Silva
SUBSTITUTO



maria J. Leonardo.

Biografia

Maria Zenilda Ferreira, filha de Manuel Vicente Ferreira e de Maria Joaquina da Silva, nasceu no Sítio Umbuzeiro, zona rural de Agrestina, no dia 18 de maio de 1952, a mesma nasceu e se criou em uma casa de taipa, pois era de família humilde, naquela época não existia maternidade, a mesma nasceu em sua residência. A filha segunda do casal, tendo mais 4 irmãs, Agricultora, aos 20 anos ela se casou com Lino Vicente Ferreira, ganhando o sobrenome de "Vicente", será agora chamada de Maria Zenilda Vicente Ferreira desse casamento tiveram 7 filhos, se criando apenas 6 Lenilson Vicente Ferreira; Lenildo Vicente Ferreira; Luciano Vicente Ferreira; Lindomar Vicente Ferreira; Lindinaldo Vicente Ferreira; Leonardo Vicente Ferreira. Hoje a família ganharam 5 netos, criou todas seus filhos trabalhando na Agricultura, Dona Zenilda viveu 47 anos, Casada com Lino Vicente lhe deixando por morte, que no dia 02 de Janeiro de 2019 ela nos deixou, partido para a cara do senhor Jesus deixando grandes saudades, Zenilda como todas lhe chamava, amava futebol, e era apaixonada pelo Santa Cruz o time do coração e Palmeirense com orgulho, chegou a ser homenageada pelo Santa Cruz em 19 de Dezembro de 2021 através dos amigos Antonio de Rosa e Maurinho dirigentes do Santa Cruz. Deixou muitas lembranças do seu jeito Carinhoso, alegre, feliz e sorridente com todas por onde passava, nos deixou eternas Saudades.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 025/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal denominar o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Lei nº 025/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO III, MARIA ZENILDA VICENTE FERREIRA**”, o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, localizado na Rua Mateus de Castro Lino, Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

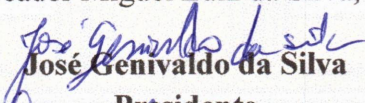
Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.


Emília Alves Fernandes
Relatora da Comissão

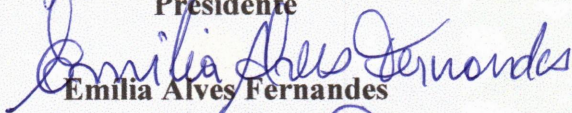
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 025/2024, que denomina o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

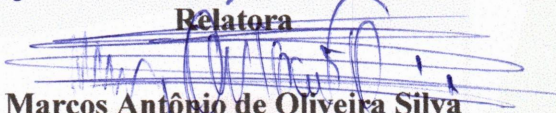
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


José Genivaldo da Silva

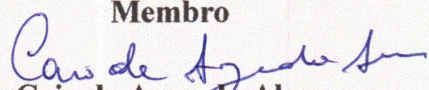
Presidente


Emilia Alves Fernandes

Relatora


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro


Caio de Azevedo Alves

Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

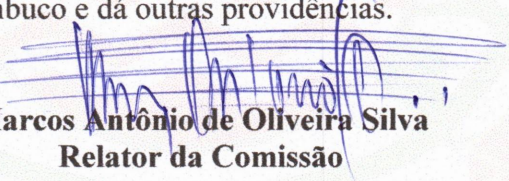
I – Relatório

O Projeto de Lei nº 025/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador João Antônio Leite, que tem como propósito principal denominar o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Lei nº 025/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa denominar de “**CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO III, MARIA ZENILDA VICENTE FERREIRA**”, o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, localizado na Rua Mateus de Castro Lino, Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 025/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para denominar o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

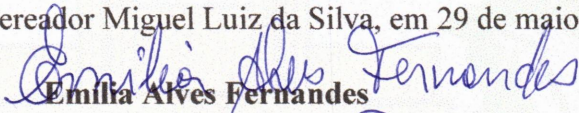


Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão

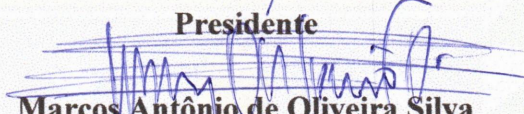
III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Lei nº 025/2024, que denomina o Centro de Especialidades Odontológicas CEO III, existente no Centro do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

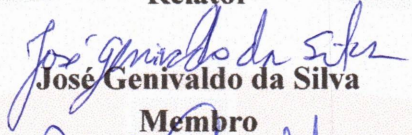
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 29 de maio de 2024.


Emília Alves Fernandes

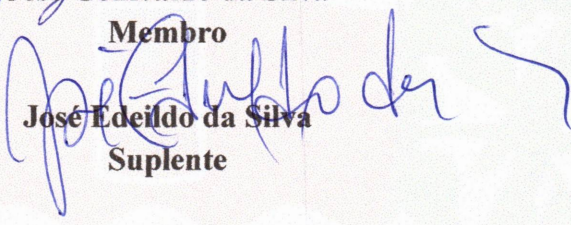
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edeildo da Silva

Suplente